

LEI Nº 791/2023

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DOAÇÃO DE UMA CADEIRA DE RODAS CONFECCIONADA SOB MEDIDA – MODELO MA3R RECLINÁVEL, PARA USO DO PACIENTE LEONIR RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma cadeira de rodas confeccionada sob medida – modelo MA3R reclinável, para uso do paciente Leonir Ramos, esta cadeira de rodas é indispensável para sua melhor acomodação devido as suas limitações físicas. A cadeira foi adquirida através do empenho nº 1505/23, ordem de compras nº 690/2023, fornecedor: JG Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos Eireli.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.



SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
Prefeito Municipal



ROSMARI ZANELLA
Secretária da Administração